Proj. de lei n. 1589/2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1383/2007.

Em, 18 de outubro de 2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ - 99.150,00 (noventa e nove mil e cento e cinquenta reais)**destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**			**Fonte Rec**
06.001.20.122.1020.2.017	**Manutenção das Atividades da Semagri**			
3.3.90.14.00	Diárias	R$	1.000,00	1-PRÓPRIO
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.300,00	1-PRÓPRIO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$	3.100,00	1-PRÓPRIO
06.001.18.541.1570.1038	**Construção da Agenda 21 Local de Pimenta Bueno**			Fonte Rec
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.500,00	01-PROPRIO
06.001.20.601.1651. 1.008	**Mecanização Agrícola**			Fonte Rec
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	52.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$	16.000,00	01-PROPRIO
06.001.20.602.1662. 1.007	**Incentivo ao Desenvolvimento Agrop. E Industrial**			Fonte Rec
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$	22.250,00	01-PROPRIO
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**99.150,00**	01-PROPRIO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 01, ficam anulados parcialmente os seguintes valores:

06.001.18.541.1570.1038	**Construção da Agenda 21 Local de Pimenta Bueno**			Fonte rec
33.90.14.00	Diárias	**R$**	990,00	1-PRÓPRIO
33.90.33.00	Passagem e Despesa com Locomoção	**R$**	990,00	1 PROPRIO
06.001.20.122.1020.2.017	**Manutenção das Atividades da Semagri**			Fonte rec
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	**R$**	1.790,00	1 PROPRIO
33.90.33.00	Passagem e Despesa com Locomoção	R$	2.660,00	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$	1.060,00	1 PROPRIO
06.001.20.602.1662. 1.007	**INCETIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**			Fonte rec
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	**R$**	12.540,00	1-PRÓPRIO

33.90.30.00	Material de Consumo	R$	3.720,00	1 PROPRIO
06.001.18.541.1570.1005	**Preservação e Recuperação de Recursos Naturais**			Fonte rec
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	21.000,00	1 PROPRIO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$	2.000,00	1 PROPRIO
05.001.26.452.1021.2.012	**Patrulha Mecanizada**			Fonte rec
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	52.400,00	1 PROPRIO
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**99.150,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 18 de outubro de 2.007

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PREFEITURA
DE 18/10/07 à 25/10/07

MARCIO BELTRÃO CORREIA LIMA
ASSESSOR DE IMPRENSA
DRT 3693/PE